

ATO JUSTIFICATÓRIO **nº C.046.2016.01-2016**

CONTRATO

Número: C.046.2016.00-2016
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: JPS Segurança Telecomunicações LTDA - EPP
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

ADITIVO AO CONTRATO

Aditivar

01 unidade – Central de alarme EVO 192 Paradox.
02 unidades – Teclado K641 Paradox.
01 unidade – Caixa para central de alarme.
01 unidade – Transformador 1V 2,5Ah.
24 unidades – Sensor de barreira infra vermelho ativo 150M.
600 metros – cabo CCI 03 pares.
02 unidades – Hub 2 (Para longa distância) PARADOX.
08 unidades – Poste para fixação IVA.
01 unidade – Mão de obra de instalação de alarme e configuração.

01 unidade – NVD 3016P Intelbras para 16 Câmeras IP's.
16 unidades – Câmera IP 1.3 mega pixels com infra vermelho.
01 unidade – HD DE 4TB para armazenamento.
1400 metros – Cabo UTP CAT5e.
450 metros – Cabo UTP CAT6 blindado.
32 unidades – Conector RJ45.
04 unidades – Poste para câmeras externas.
01 unidade – Mão de obra de instalação de câmeras e configuração do sistema de CFTV.

JUSTIFICATIVA

Visando maior segurança externa da Nova Sede CNM, solicitou-se aditivo (art. 8º, XI, do RCC) para implantação de 16 câmeras externas e alarme, com os sensores fechando o perímetro do prédio, fazendo-se a contratação, assim, para a manutenção esmerada das atividades da entidade (art. 2º, I, do RCC).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 09 de março de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa